

CERTIDÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE

 Nome: **REGIVANIA CASTELO BRANDO DE CASTRO**

 CPF: **002.410.103-65**

 Filiação: **MARIA OZERINA CASTELO BRANCO DE CASTRO**
JOSE ITAMAR RODRIGUES DE CASTRO

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos processos de natureza criminal, verificou-se **nada constar** contra a pessoa acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos Juízos Criminais, de Crimes Contra a Ordem Tributária, do Júri, de Tráfico de Drogas, da Justiça Militar, de Penas Alternativas, de Execução Penal, dos Delitos de Organizações Criminosas, Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Contra a Mulher.

Para que serve esta certidão?

Esta Certidão serve para que a pessoa possa se inscrever como candidata no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), de acordo com a Lei da Ficha Limpa¹.

Outras informações importantes

- Esta certidão não inclui infrações cometidas por crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).
- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade da pessoa solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé*.

Fortaleza, 28 de Julho de 2026 às 20:06:57.

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

(*) "Fé pública" é a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: 980110019.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br?code_documento=980110019/

